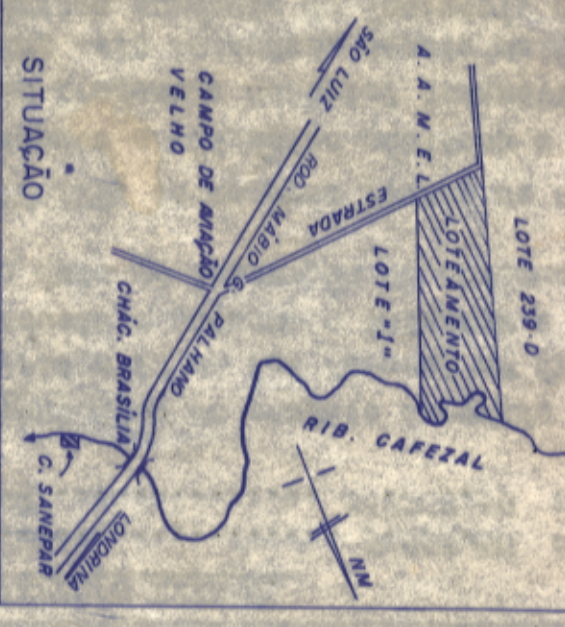


LOTEAMENTO E ARRUMAMENTO
 LOTE No 0º (zero) DA GLEBA CAFEZAL.
 MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
 CHACARAS: **TERRAS DE SANTANA "I"**
 Prop: Administradora Santana S/C LTDA.

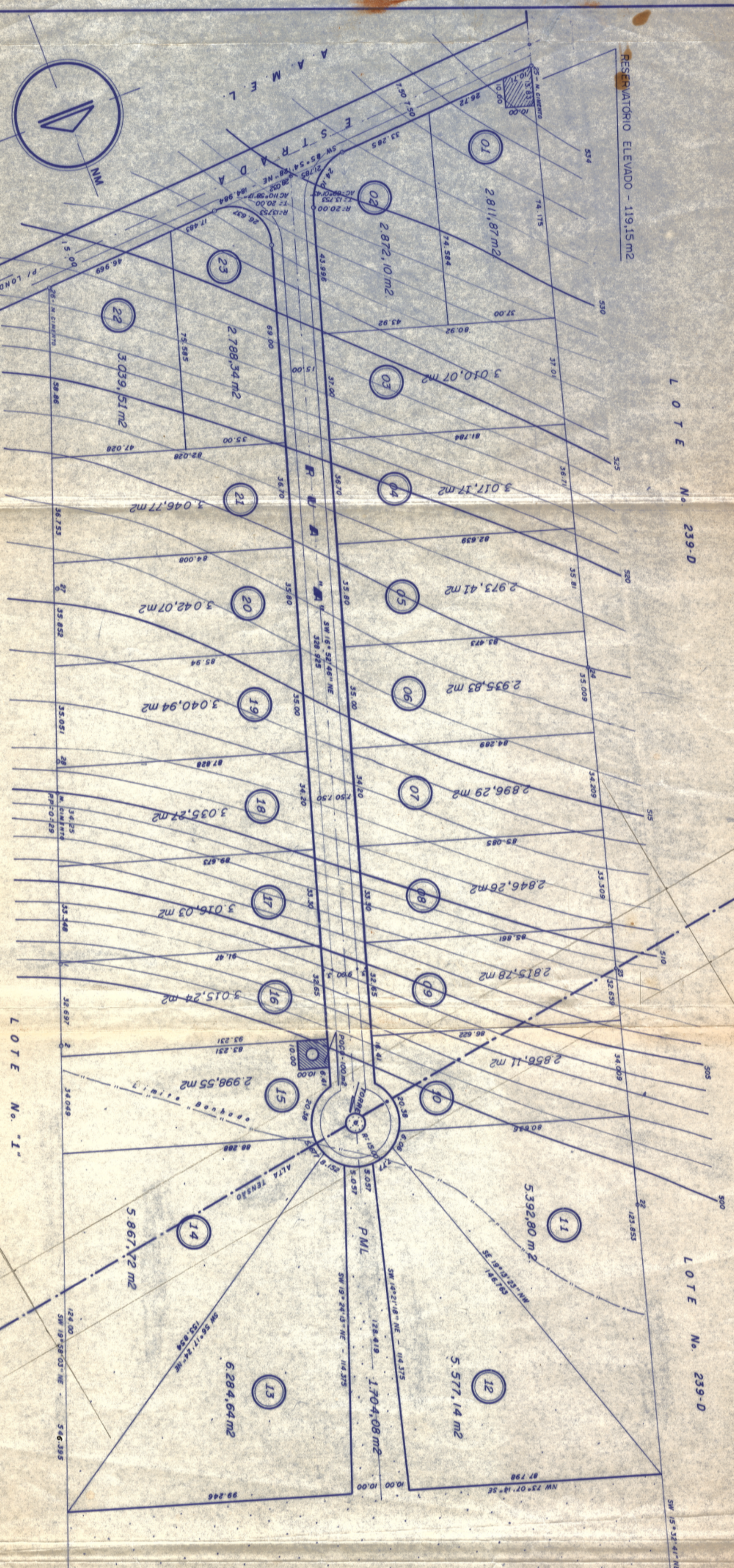


SITUAÇÃO

ÁREAS:
 POCO e reservatório (PMU) 219,15 M².
 CHACARAS 79.119,91 M².
 RUA "A" (ROTÓRUA) 5.425,51 "
 P.M.L. 36.049,44 "
 ESCABES 125,98 "
 TOTAL 5.00 ALDOS: 181.000,00 M²
 12.10 HA.

P.M.L.

PROPRIETÁRIO
 ADMINISTRADORA SANTANA S/C LTDA
 RESP. TÉCNICO



RESERVIÁRIO ELEVADO - 119,15 M²

LOTE No. 239-D

LOTE No. "I"

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

LOTEAMENTO

ARRUMAMENTO

CHACARAS

RESERVIÁRIO

aprovamos o projeto topográfico de parcelamento do solo urbano para fins de loteamento do lote nº 0 (Zero) da Gleba Cafetal, conforme processo nº 6.720/67, cabendo ao proprietário loteador, na forma da legislação aplicável as seguintes encargos e responsabilidades:

1. SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

- a. Correlação de lotes das ruas e passagens;
- b. Locação de quadras e datas;
- c. Rede de energia elétrica com iluminação pública;
- f. Rede de água potável;

11. LINHAS PÚBLICAS DESTINADAS AO SISTEMA DE DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE:

ESCALONAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E ESPAÇOS LIVRES.

- a. Ruas, Avencas e Locais num total de 5.551,50 m².
- b. Área destinada à Praça Pública num total 36.268,59 m².

OBSERVAÇÕES:

1. As áreas destinadas a fins públicos, constantes do projeto aprovado e do Memorial descritivo, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6766 de 19 de dezembro de 1979, são inalienáveis e passam a integrar o domínio do Município de Londrina, desde a data de inscrição do loteamento no Registro de Imóveis.

12. Na forma do Art 17 da Lei Federal nº 6766/79, as seguintes áreas de uso comum, as vias e praças, as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e Memorial descritivo, não poderão ser a sua destinação alterada pelo loteador, depois de registrado o loteamento sem a prova e expressão autêntica do Município de Londrina.

13. ENCARGOS E OBRIGACIONES GERAIS DO LOTEADOR.

- a. O loteador deverá providenciar o registro do loteamento no Registro de Imóveis, obrigando-se ao Art 19 § 05 da Lei Federal nº 6766/79, e apresentar à SUD, certidão expedida pelo Cartório Imobiliário competente a inscrição do loteamento e das áreas públicas que passaram a integrar o domínio público do Município de Londrina.
- b. A garantia dos serviços foi feita através de Carta de fiança bancária. Os emolumentos importam em R\$ 1.300,00 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 - DE LONDRINA -
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAS
 Aprovado em 1 de 9 de 1988
 Nº de ordem 1568
 Alvará S.U.O.V.
 DEPARTAMENTO DE URBANISMO - DUA